

Lei Nº 0488/13
20.03.2013

Súmula: Aprova o reajuste de 13% sobre a contribuição paga a Confederação Nacional de Municípios – CNM.

Art.1º - Conforme disposto expressamente na Resolução 001/2013 da CNM, fica aprovado o reajuste de 13% sobre a atual contribuição paga a Confederação Nacional de Municípios – CNM, que fora estabelecido em Assémblea-Geral desta organização realizada em 14 de maio de 2012.

Art. 2º - Explique-se que a porcentagem estipulada para este reajuste corresponde ao índice inflacionário acumulado no período de janeiro de 2011 a dezembro de 2012 e observará as diretrizes e valores constantes da tabela em anexo.

Gabinete do Prefeito Municipal de Manfrinópolis, em 20 de março de 2013.

Vilberto Guzzi
Secretário Municipal de ADM e Finanças

Claudio Gubertt
Prefeito Municipal